



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 039/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12X36 horas para atendimento das necessidades públicas;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar para prestar serviços junto ao Serviço Rodoviário Municipal (Pátio), com a carga horária de 12X36 horas, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

	<b>Matrícula</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>
I	21299	Felipe Augusto Matozinho	Vigia
II	21285	Ricardo Augusto de Souza Oliveira	Vigia

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**